



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PROJETO DE LEI nº 0035/2024

Publicação nº 0044/2024

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

“Dá denominação ao próprio municipal que especifica, e dá outras providências - Rua Adalberto Leonardo Budoia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

Art. 1º Fica denominada **Rua Adalberto Leonardo Budoia**, a atual Rua C localizada na Área Industrial Antônio Gasparini, definido conforme mapa anexo.

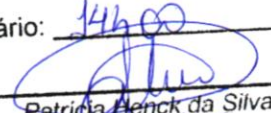
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias do Executivo, na forma da legislação legal vigente.

Art. 3º O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias à concretização deste ato, inclusive procedendo às necessárias averbações e modificações pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 14 de maio de 2024.

MARCELO CESAR TORRES RUBI
- Vereador -

Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO
Recebido em <u>14 / 05 / 2024</u>
Horário: <u>14h00</u>
 Patrícia Henck da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que **“Dá denominação ao próprio municipal que especifica, e dá outras providências - Rua José Primo”**.

O senhor **Adalberto Leonardo Budoia** nasceu em 11 de junho de 1954, na cidade de Cafelândia e era filho de Luiz Budoia e Maria Terezinha Conversani Budoia.

Foi casado com Maria de Fátima Evanira Mendes Budoia (in memorian), com quem teve dois filhos, Adalberto Leonardo Budoia e Elisangela Mendes Budoia

O senhor Adalberto foi funcionário do Escritório Brasil de 1966 a 1984 e, a partir do ano de 1984 passou a ser sócio proprietário do escritório e empresa Mãe da Lua.

Foi Vereador por seis mandatos, sendo presidente do Poder Legislativo Cafelandense. Era irmão na Loja Maçônica Tiradentes II de Cafelândia desde 1979, e chegou à presidência da loja pelo período de 1986 a 1988.

Foi membro da Casa do Garoto, tendo sido Presidente por vários anos.

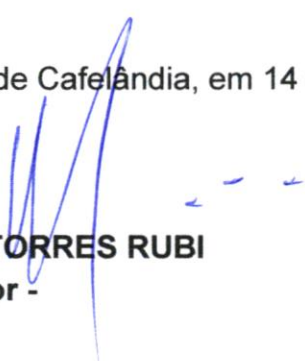
Foi mesário da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia por vários anos.

Já no aspecto esportivo foi sócio participante do Esporte Clube Banespinha de Cafelândia, Sócio Diretor do Glória Futebol Clube e Sócio participante do Clube de Rodeio de Cafelândia.

Conhecido como Beto Budoia, muito trabalhou e fez em favor da comunidade local.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores a este projeto.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 14 de maio de 2024.


MARCELO CESAR TORRES RUBI
- Vereador -

425880

VIA DE ACESSO JOSE FREDERICO DE BRITO

RUA C

58

07

RUA D

RUA ANTONIO RUIZ GIMENES

55

DEMEVAL LONGO

54

DISTRITO INDUSTRIAL
HOR ANTONIO GASPARINI

OH

ES